ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 235/2021, Dispensa de Licitação n° 159/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **SERGIO BACELAR MUNIZ,** inscrito no **CNPJ: 07.300.592/0001-06**, visando a Prestação de Serviço de Publicidade Volante Por Meio de Carro de Som, no valor global de **R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 09 de julho de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal